

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$ 2.171,49

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1925 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Selma Souza da Silva

MATRICULA: 467952/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 2012 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 19, inciso II da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Suely Maria Melo Chaves

MATRICULA: 5183537/3

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA

CARGO: Professor Auxiliar, Ref. IV

VALOR: R\$ 8.282,02

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1965 DE 29 DE JULHO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Telma Maria Machado Gomes

MATRICULA: 216577/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível K

VALOR: R\$ 9.144,46

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1962 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; termo de adesão da servidora ao acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 e § 2º do art. 94 da LC nº 39/02 e nova redação dada pela LC 044/03; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Teodora do Socorro Bandeira dos Santos

MATRICULA: 3277771/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte- SETRAN

CARGO: auxiliar de administração

VALOR: R\$ 1.745,67

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 1720 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o V. Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, "caput", da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, "caput", da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Vera Lúcia Noronha Ferreira

MATRICULA: 6310885/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível D

VALOR: R\$ 8.243,73

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1601 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.

SERVIDOR(A): Virginia Mendonça Viana

MATRICULA: 95230/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.495,92

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 472257

ERRATA

Nº DA PORTARIA: 252/2019, DE 06/09/2019.

Onde se lê: I - INTERROMPER, a contar do dia 30/07/2019, no período de 13/01/2020 a 30/12/2019.

Leia-se: I - INTERROMPER, a contar do dia 31/08/2019 no período de 13/01/2020 a 30/01/2020.

(Publicada com incorreção no DOE nº 33.975, de 09/09/2019)

Protocolo: 472446

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, através do decreto publicado no DOE nº 33771 em 02/01/2019, declara dispensada a Licitação para a contratação da empresa LS COM DE CABOS E PRO TELEINFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.872/0001-78, com sede na Av. João Paulo II, 982 - Marco, Belém/PA, referente a aquisição de material permanente, patch panel com 24 portas Cat6 Gigan, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, totalizando o valor de R\$ 579,23 (Quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA.

Protocolo: 471962

DIÁRIA

PORTARIA Nº 255 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/422656 (PAE), de 04/09/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar aos municípios de Curuçá/PA e Marapanim/PA, no período de 26/09/2019 a 27/09/2019, a fim de realizar diligência relativa aos processos 2018/153207 e 2018/448122.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de setembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 471956

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 2040 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 25, 25-A, inciso II, 14, § 5º, 29 e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de setembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 31/12/2018

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará